

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 885/2021.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 142/2021 de 12/08/2021 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 289/2021 – GAPRE de 22/04/2021, C.I nº 416/2021 GAB/SEDUC de 16/04/2021, C.I nº 350/2021 GAB/SEDUC de 05/04/2021, Portaria GAPRE Nº 546/2021 de 12/05/2021 e Despacho SEARH de 13/08/2021.


RESOLVE:


Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO, em regime de permuta a **Prefeitura Municipal de Escada** entre a servidora **MARTA MARIA DA SILVA**, mat. **31.596**, PROFESSOR I NEP 03, do Município do Cabo de Santo Agostinho, com a servidora **LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, mat. 53.830, Professora do Município de Escada, a partir de 29 de março de 2021, concedida através da Portaria GAPRE Nº **546/2021** de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002